

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 429, de 9 de maio de 2023**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ISAAC EUZÉBIO DE FARIA, matrícula 192\*\*\*\*, da atuação como Gestor Titular no Contrato nº 105/2022, referente ao Processo Administrativo nº 23223.002134/2022-60 - prestação do serviço de emissão, renovação e validação de certificação digital, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de token e certificado digital armazenado em nuvem, no âmbito do IF Sudeste MG, DL nº 104/2022, empresa: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, a partir de 30-04-2023.

Art. 2º DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE, matrícula Siape nº 150\*\*\*\*, para atuar como Gestor Titular no Contrato nº 105/2022, referente ao Processo Administrativo nº 23223.002134/2022-60 - prestação do serviço de emissão, renovação e validação de certificação digital, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de token e certificado digital armazenado em nuvem, no âmbito do IF Sudeste MG, DL nº 104/2022, empresa: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no período de 01-05-2023 até o final da vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/185550>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe